Disponibilizado no D.E.: 26/10/2026
Prazo do edital: 26/11/2026
Prazo de citação/intimação: 18/12/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

Avenida Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53)3026-8500 - Balcão Virtual WhatsApp (53) 99705-0690 - Email: frpelotas5vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5012255-08.2022.8.21.0022/RS

EXEQUENTE: ELCIO SALLABERRY QUADRADO

EXECUTADO: PAULO ROBERTO KERCHINER

Local: Pelotas **Data:** 23/10/2026

EDITAL Nº 10117682993

Edital de LEILÃO
Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS
Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS: **Primeiro Leilão eletrônico:** 02/12/2026, às 14 horas. **Segundo Leilão eletrônico:** 14/12/2026 às 14 horas. Exclusivamente pelo site www.levyleiloes.com.br, John Levy Zago Amaral, matrícula 369 JucisRS, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Juiz(íza) de Direito do 1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50122550820228210022 que ELCIO SALLABERRY QUADRADO, CPF: 26989638087 move contra PAULO ROBERTO KERCHINER, CPF: 59976250010, como segue: Veículo Citroen/Xsara Picasso Exs, placa INP9561, ano/modelo 2007, Renavam 00909164088, cor prata. Avaliação: R$ 15.600,00. Localização: Com o executado, Rua Vinte e Sete de Janeiro, 1793, Centro, Jaguarão. Ônus: Consta Renajud, não constam débitos de IPVA ,multas e licenciamento, e eventuais constantes no prontuário do veículo. Informação: Caso houver débitos de IPVA, multas e licenciamento no veículo, estes serão deduzidos do valor de avaliação do bem, e tais débitos serão de responsabilidade do arrematante. Comunicado: Se não houver lance no 1º leilão a partir da avaliação, haverá o 2º leilão por valor a partir de 50% da avaliação, e pagamento conforme os arts. 891, 892, 895 e 901 do CPC, bem no estado de conservação em que se encontra, os créditos que recaem sobre o bem sub-rogam-se sobre o respectivo preço na forma dos arts. 908 §1º do CPC e 130 parágrafo único do CTN, exceto IPVA, multas e licenciamento no caso de veículo. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro de 5% e despesas, que devem ser consultadas previamente, para participar faça cadastro prévio no site acima com antecedência ao leilão, será de encargo do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS na alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a LC 214/2025. Pelotas, 23 de Outubro de 2026. SERVIDOR(A): ANA CAROLINA DE CASTRO JUIZ(A): RITA DE CASSIA MULLER

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE CASTRO**, em 23/10/2026, às 12:55:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10117682993v3** e o código CRC **2c06456a**.
